

INDÚSTRIA DE PETRÓLEO - PROPRIEDADES E ENSAIOS

Terminologia

Esta Norma substitui e cancela a sua revisão anterior.

Toda esta Norma foi alterada em relação à revisão anterior.

Cabe à CONTEC - Subcomissão Autora, a orientação quanto à interpretação do texto desta Norma. O Órgão da PETROBRAS usuário desta Norma é o responsável pela adoção e aplicação dos itens da mesma.

Requisito Mandatório: Prescrição estabelecida como a mais adequada e que deve ser utilizada estritamente em conformidade com esta Norma. Uma eventual resolução de não segui-la ("não-conformidade" com esta Norma) deve ter fundamentos técnico-gerenciais e deve ser aprovada e registrada pelo Órgão da PETROBRAS usuário desta Norma. É caracterizada pelos verbos: "dever", "ser", "exigir", "determinar" e outros verbos de caráter impositivo.

Prática Recomendada (não-mandatária): Prescrição que pode ser utilizada nas condições previstas por esta Norma, mas que admite (e adverte sobre) a possibilidade de alternativa (não escrita nesta Norma) mais adequada à aplicação específica. A alternativa adotada deve ser aprovada e registrada pelo Órgão da PETROBRAS usuário desta Norma. É caracterizada pelos verbos: "recomendar", "poder", "sugerir" e "aconselhar" (verbos de caráter não-impositivo). É indicada pela expressão: **[Prática Recomendada]**.

Cópias dos registros das "não-conformidades" com esta Norma, que possam contribuir para o aprimoramento da mesma, devem ser enviadas para a CONTEC - Subcomissão Autora.

As propostas para revisão desta Norma devem ser enviadas à CONTEC - Subcomissão Autora, indicando a sua identificação alfanumérica e revisão, o item a ser revisado, a proposta de redação e a justificativa técnico-econômica. As propostas são apreciadas durante os trabalhos para alteração desta Norma.

"A presente Norma é titularidade exclusiva da PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, de uso interno na Companhia, e qualquer reprodução para utilização ou divulgação externa, sem a prévia e expressa autorização da titular, importa em ato ilícito nos termos da legislação pertinente, através da qual serão imputadas as responsabilidades cabíveis. A circulação externa será regulada mediante cláusula própria de Sigilo e Confidencialidade, nos termos do direito intelectual e propriedade industrial."

CONTEC

Comissão de Normas
Técnicas

SC - 20

Técnicas Analíticas
de Laboratório

Apresentação

As normas técnicas PETROBRAS são elaboradas por Grupos de Trabalho – GTs (formados por especialistas da Companhia e das suas Subsidiárias), são comentadas pelos Representantes Locais (representantes das Unidades Industriais, Empreendimentos de Engenharia, Divisões Técnicas e Subsidiárias), são aprovadas pelas Subcomissões Autoras – SCs (formadas por técnicos de uma mesma especialidade, representando os Órgãos da Companhia e as Subsidiárias) e aprovadas pelo Plenário da CONTEC (formado pelos representantes das Superintendências dos Órgãos da Companhia e das suas Subsidiárias, usuários das normas). Uma norma técnica PETROBRAS está sujeita a revisão em qualquer tempo pela sua Subcomissão Autora e deve ser reanalisada a cada 5 (cinco) anos para ser revalidada, revisada ou cancelada. As normas técnicas PETROBRAS são elaboradas em conformidade com a norma PETROBRAS N-1. Para informações completas sobre as normas técnicas PETROBRAS, ver Catálogo de Normas Técnicas PETROBRAS.

1 OBJETIVO

Esta Norma define os termos relativos a propriedades e ensaios, empregados na indústria de petróleo.

2 DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

2.1 Esta Norma foi baseada na ISO 1998.

2.2 Na aplicação desta Norma é necessário consultar:

PETROBRAS N-2542	- Indústria de Petróleo - Produtos e Matérias-Primas;
ISO/R 1543	- Definitions of Terms Used in the Benzole Industry - Part I.

3 DEFINIÇÕES

Para os efeitos desta Norma são adotadas as seguintes definições:

3.1 Ensaio Doctor

Detecção da presença de certos compostos de enxofre, tais como, sulfeto de hidrogênio ou mercaptans, em produtos claros (Ver Item 3.94 da norma PETROBRAS [N-2542](#) pela ação destes compostos sobre plumbito de sódio em presença de flor de enxofre).

3.2 Pressão de Vapor

Pressão exercida pelos vapores emitidos por um produto de petróleo e medida em aparelhagem específica, sob condições normalizadas.

3.3 Viscosidade

Resistência interna apresentada por um fluido ao escoamento.

3.4 Índice de Viscosidade

Número empírico usado para caracterizar a variação da viscosidade de um óleo com a temperatura. Um índice de viscosidade alto indica uma pequena variação da viscosidade com a temperatura e vice-versa.

3.5 Corrosividade ao Cobre

Avaliação, sob condições normalizadas, das tendências corrosivas de um produto em relação ao cobre.

3.6 Número de Bromo

Massa, em gramas, de bromo que reage com 100 g do produto de petróleo, sob condições normalizadas. É utilizado como uma indicação do grau de insaturação.

3.7 Período de Indução

Intervalo de tempo, em minutos, durante o qual um produto de petróleo é considerado estável sob condições normalizadas de oxidação acelerada. É utilizado para estimar a estabilidade do produto durante a estocagem.

3.8 Ponto de Anilina

Menor temperatura na qual volumes iguais de anilina e do produto submetido ao ensaio são completamente miscíveis, sob condições normalizadas.

3.9 Água e Sedimentos

Total de água e materiais sólidos presentes em petróleo e derivados que podem sedimentar quando em repouso ou serem separados mais rapidamente por centrifugação, sob condições normalizadas.

3.10 Número de Cetano

Número, em uma escala convencionada, que indica a qualidade de ignição de um óleo diesel, sob condições normalizadas. É determinado em motores de ensaio (unidade teste) por comparação com combustíveis de referência.

3.11 Índice Diesel

Número que caracteriza a qualidade de ignição de um combustível em um motor diesel. É calculado a partir da densidade relativa e do ponto de anilina e não é influenciado pela presença de aditivos melhoradores da qualidade de ignição (NOTA 1).

Nota 1: Não é freqüentemente utilizado para combustíveis destilados, sendo aplicável para mistura de combustíveis residuais.

3.12 Ponto de Fulgor

Menor temperatura em que ocorre um lampejo provocado pela inflamação dos vapores emitidos por um produto, pela passagem de uma chama, utilizando-se aparelhagem específica, sob condições normalizadas.